



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

194

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 62 DE 2016

Altera a denominação da rua que menciona para Germanio Martins de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua F, situada no Bairro Amaral, nesta cidade de Unai (MG), para Rua Germanio Martins de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 27 de dezembro de 2016: 72º da Instalação do Município.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA

Relator